

Por Igor Caíque

O secretário nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, Arthur Luis Mendonça Rollo, defendeu na Câmara a unificação das regras dos planos de saúde individuais e coletivos.

Segundo ele, a oferta de planos individuais diminuiu, e as empresas priorizam os planos coletivos, que estão sujeitos a menos regras e se tornaram mais vantajosos.

Rollo foi um dos convidados de audiência pública promovida pela Comissão Especial dos Planos de Saúde, nesta quarta-feira (7).

A comissão discute o Projeto de Lei 7419/06 e outras 139 propostas que alteram regras dos planos e tramitam em conjunto. A audiência foi solicitada pelo relator da comissão, deputado Rogério Marinho (PSDB-RN).

A Agência Nacional de Saúde (ANS) controla os reajustes dos planos individuais, mas não dos planos coletivos. Segundo Rollo, a consequência é que os planos ficam muito caros e de difícil acesso para a população. Isso, para ele, seria resolvido se as duas modalidades tivessem as mesmas regras.

Cobertura

O superintendente jurídico da Confederação Nacional das Cooperativas Médicas (Unimed), José Cláudio Ribeiro Oliveira, afirmou que que não é viável ampliar a cobertura dos planos.

“Ampliar a cobertura no Brasil é o mesmo que aumentar os custos. O plano de saúde vai ficar mais caro e isso é muito ruim para quem não tem dinheiro, pois ou o usuário vai ter condições de pagar, ou então vai ficar sem acesso ao serviço”, disse.

A população, segundo ele, é prejudicada porque a legislação é difícil de compreender, o que acarreta o desconhecimento de direitos. “Todo ano nós editamos um livro sobre regulamentação de saúde. Na edição deste ano, o livro tem mais de mil páginas. É impossível uma pessoa saber dos seus direitos com uma coletânea como essa”, afirmou.

Lucros

Para o representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), José Antônio Sestelo, as empresas que oferecem planos visam somente os lucros e se esquecem do bem-estar da população. “É uma prática comercial que precisa ser revista. Vemos folhetos de oferta de planos com as mais variadas segmentações, como se fossem um fast food”, criticou.

ÍNTEGRA DA PROPOSTA: [PL-7419/2006](#)

Fonte: Agência Câmara Notícias, em 07.06.2017.